



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48/24
FOLHA: 06 *ffp*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	48/2024
AUTOR(A)	Vereadora Margarete Régia
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 05 de dezembro de 2024.


Ives Kleiton da Silva

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos
MAT.: 541343-5